



DECRETO MUNICIPAL Nº 3178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO, DURANTE O AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DE VIAGEM, DE 22 À 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 196 e seguintes da Constituição Federal

- D E C R E T A -

Art. 1º Ficam delegadas ao Vice-Prefeito, **SR. ROQUE ANILDO CAVALHEIRO REVELANT**, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, durante a ausência do Prefeito em virtude de viagem, no período de 22 à 26 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. As matérias de competência privativa do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 19 de fevereiro de 2021.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 19/02/2021.